
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
LEI PROMULGADA 949/2025

LEI PROMULGADA Nº 949/2025

LEI ORDINARIA Nº 949/2025

RECONHECE COMO ENTIDADE DE
UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
CATADORES E CATADORAS DE CARANGUEJO
DE CAAPORÃ-PB

O Presidente da Câmara Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou e eu Promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE CARANGUEJO DE CAAPORÃ-PB, pelos seus relevantes serviços prestados de cunho social aeste município, desde 07/07/2022, com sede a rua Projetada, SN, Porto CONGAÇARI, Caaporã-PB.

Art. 2º - Esta entidade poderão receber subvenções, verbas, subsídios ou auxílios especiais do Poder Público Municipal, conforme regulamenta a LEI 892/2024.

Art.3º - Este Projeto de Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

OTO MARIANO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Caaporã-PB

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho

Código Identificador:4FE4FBC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/12/2025. Edição 4023a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>